

LEI Nº 0977/2001

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Dois Vizinhos ao Senhor DILCEU SPERAFICO.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Pe. Lessir Bortuli, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor DILCEU SPERAFICO, o Título de Cidadão Honorário de Dois Vizinhos - PR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e um, 40º ano de emancipação.

Pe. Lessir Bortuli
Prefeito